



***Residência Médica em
Ginecologia/Obstetrícia
e Pediatria do HMIPV***

MANUAL DO CANDIDATO

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de Médicos Residentes para o ano de 2016, nos seguintes programas de acesso direto: Ginecologia/ Obstetrícia e Pediatria.

Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso aos PRM's, sem a necessidade de cursar programas de pré-requisito.

As inscrições serão recebidas no período de **01 a 30 de setembro de 2015**, no site www.amirgs.org.br.

I – Áreas e vagas

Quadro 1 – ACESSO DIRETO			
Programas	Nº de Vagas	Nº de Vagas Reservadas	Duração/Anos
Obstetrícia e Ginecologia	6	-	3
Pediatria	11	-	2

Por determinação da resolução CNRM nº 01/2006 – ficam reservadas as vagas no PRM por convocação do MR ao Serviço Militar no Processo Seletivo do ano anterior.

II - Condições para a inscrição para PRM's

1. Graduação em Medicina em escola brasileira ou;
2. Ser concludente, em 2015, de Curso de Medicina em escola brasileira;
3. Se diplomado no exterior, ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
4. Realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III - Processo Seletivo

A Comissão de Residência Médica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas estabeleceu, de acordo com as resoluções da CNRM/MEC, que a seleção dos candidatos far-se-á da seguinte forma:

PRIMEIRA ETAPA

Acesso Direto - Eliminatória

1. Prova escrita da Associação Médica do Rio Grande do Sul, de caráter eliminatório, com conteúdo de Medicina Geral.
 2. **A prova escrita** será aplicada no dia **08 de novembro de 2015** em horário e local a serem oportunamente divulgados.
 3. **O gabarito preliminar** será divulgado no dia **08 de novembro de 2015** no site www.amirgs.org.br.
 4. Serão classificados, em cada área, o número de candidatos, múltiplo do número de vagas existentes.
 5. **A divulgação da Classificação no Exame AMRIGS**, nos respectivos programas do HMIPV será no dia **20 de novembro de 2015**, nos sites www.portoalegre.rs.br e www.amirgs.org.br.
 6. Será encaminhada relação ao HMIPV, pela AMRIGS, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados de acordo com as áreas específicas de solicitação, para realizarem a segunda etapa de seleção.
 7. Demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: <http://www.amrighs.org.br>.
- Obs.: A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, nas áreas de interesse, referidos por ocasião da inscrição.

SEGUNDA ETAPA – Classificatória

1. Período da entrega de currículos **de 1 a 18 de dezembro de 2015 na COREME/ HMIPV**.
2. Análise e Arguição do Curriculum Vitae a serem realizadas pela área pretendida pelo candidato, para avaliação por uma banca de, no mínimo, 02 (dois) professores e 01 (um) médico residente da área no período **de 11 a 15 de janeiro de 2016** (horários e salas serão informados no dia da entrega do currículo e também estarão no site www.portoalegre.rs.gov.br).
3. Resultado será divulgado dia **20 de janeiro de 2016, no final da tarde**, no site www.portoalegre.rs.gov.br ou por telefone.
4. O candidato que não comparecer à segunda etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.
5. Na eventualidade de desistência de candidato classificado na primeira etapa de seleção, poderá ser feita uma segunda listagem de candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação do exame.
6. Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

MANUAL DO CANDIDATO

7. Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o *currículum vitae*.

8. Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

9. O candidato que apresentar documentação descrita no item “7” mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

10. A valorização das provas obedecerá ao que segue:

Etapa	Prova	Peso
1ª	Exame escrito	9,0
2ª	Avaliação do Currículum Vitae	0,5
3ª	Argüição do Currículum Vitae	0,5

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.
- Em caso de empate na classificação será utilizado, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º- Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes provas:

- a – Exame escrito**
- b – Análise do Currículum Vitae**
- c - Argüição do Currículum Vitae**

11. Parâmetros para a avaliação do currículo:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
HISTÓRICO ESCOLAR	2,0
LÍNGUA INGLESA	1,0
MONITORIA, INICIAÇÃO DOCENTE (BOLSISTA)	1,0
INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PARTICIPAÇÃO EM LIGAS.	1,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA <ul style="list-style-type: none">• Tema Livre (pôster, oral);• Anais de Congresso;• Artigo em revista indexada nacional;• Artigo em revista indexada internacional	2,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Cursos, Congressos, Jornadas Nacionais e Internacionais)	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Estágios Extracurriculares, atuação como médico)	2,0

IV – Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados (Assinatura de Contrato):

1. Diploma de Médico (original e cópia).
2. Declaração de conclusão da graduação em medicina, expedida pela Instituição de origem, para os candidatos que concluíram o Curso de Medicina, em escola brasileira, no ano de 2015 (original e cópia autenticada).
3. Cédula de Identidade Civil – RG – (original e cópia).
4. Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$: 180,00 (cento e oitenta reais).
5. Cédula de Identificação e/ou Registro no Conselho Regional de Medicina (original e cópia).
6. Cadastro de Pessoa Física – CPF – (original e cópia).
7. Título de eleitor – (original e cópia).
8. Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para o candidato estrangeiro (original e cópia autenticada).
9. Documento de abertura de conta corrente no Banco do Brasil – (original e cópia).

MANUAL DO CANDIDATO

10. Duas (02) fotos 3x4, preferencialmente, coloridas.
11. Comprovante do tipo sanguíneo (original e cópia).
12. Guia de inscrição no cadastro de contribuintes do INSS, PIS ou PASEP – (original e cópia).

Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato. A não entrega dos documentos acarretará a desclassificação do candidato.

V - Disposições Finais

1. Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo para Médicos Residentes 2016 do HMIPV, o candidato deverá optar por um único Programa de Residência Médica da Instituição. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será confirmada apenas a mais recente registrada na Internet e com pagamento efetuado. Não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores pagos pela inscrição.
 2. Os resultados da Primeira e Segunda Etapas da seleção serão divulgados no site www.portoalegre.rs.gov.br.
 3. O candidato selecionado na Segunda Etapa, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer pessoalmente na Secretaria da COREME do HMIPV para assinatura do CONTRATO, no período de **26, 27 e 28 de janeiro de 2016**, impreterivelmente. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para assiná-lo, no prazo estabelecido.
 4. O candidato selecionado na Segunda Etapa, para efeito de ingresso em programa de residência, está sujeito à decisão judicial quanto à obrigatoriedade de cadastro junto ao INSS.
 5. Caso haja desistência, ao término do prazo estabelecido para opção, a Comissão de Residência Médica convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação. No caso de desistência, após 60 dias do início das atividades da Residência Médica, a vaga em aberto não poderá ser preenchida, conforme resolução da CNRM.
 6. Os Médicos Residentes do HMIPV receberão bolsas advindas de repasse de verbas fornecidas pelo MEC.
 7. A Comissão de Residência Médica será a responsável pela alocação do médico residente à fonte pagadora.
 8. A Residência Médica é realizada em regime de tempo integral.
 9. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes de 2016 do HMIPV será informada no momento da assinatura do Contrato.
 10. A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na Ficha de Inscrição e dos documentos apresentados.
- Os casos omissos serão resolvidos, com base na legislação vigente.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

Comissão de Residência Médica do HMIPV

MANUAL DO CANDIDATO

ANEXO I PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES 2016 PARA PRM's DE ACESSO DIRETO

Cronograma da 1ª Etapa Eliminatória: AMRIGS

Evento	Data
Período de Inscrições nos PRM's do HMIPV	01 a 30/9/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário correspondente ao valor da inscrição	01/10/2015
Divulgação de listagem preliminar de inscritos com opções de Programas de Residências	07/10/2015
Período para interposição de recursos pelos candidatos que não tiveram sua inscrição homologada	08 e 09/10/2015
Publicação da lista final de inscritos, com datas, locais e horários.	30/10/2015
<u>Aplicação do Exame AMRIGS</u>	08/11/2015
Divulgação do Gabarito Preliminar no site www.amirgs.org.br	08/11/2015
Disponibilização da prova teórico-objetiva no site www.amirgs.org.br	08/11/2015
Período para interposição dos recursos contra o gabarito preliminar	13/11/2015
Divulgação do Gabarito Oficial	19/11/2015
Divulgação da Classificação no Exame AMRIGS no site www.amirg.org.br	20/11/2015
Cronograma da 2ª Etapa Classificatória - HMIPV	
Entrega de Curriculum Vitae na COREME/HMIPV	01 a 18/12/2015
Análise e Arguição do Curriculum Vitae	11 a 15/01/2016
Divulgação dos resultados	20/01/2016
Período de interposição de recursos contra a 2ª etapa	21 e 22 /01/2016
Divulgação do Resultado Oficial Final do Processo Seletivo 2016	25/01/2016
Período para assinatura de contratos no HMIPV (das 9h às 12h e das 14h às 17h)	26 a 28/01/2016
Reunião de Integração HMIPV	data a ser definida

ENDEREÇO DA COREME/ HMIPV:

Av. Independência ,661 7º andar – Centro

Telefone: (51) 3289. 3377

(51) 3289-3185

Endereço eletrônico: portoalegre.rs.gov.br

ENDEREÇO DA AMRIGS

Av. Ipiranga, 5311 – Bairro Partenon – Porto Alegre – RS CEP 90610-000 – fone: 3014. 2001

MANUAL DO CANDIDATO
ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À
AMRIGS – Associação Médica do Rio Grande do Sul
PORTO ALEGRE – RS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS RESIDENTES NOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MÉDICA DA HMIPV 2013 (áreas com acesso direto)

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA: _____ N° de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO

Ref. Prova objetiva
N° da questão: _____
Gabarito oficial: _____
<i>Resposta Candidato:</i> _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

MANUAL DO CANDIDATO

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Data do recebimento: ____/____/____ .

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento